



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 16 DE JULHO DE 2021
(PROJETO DE LEI Nº 472/20)
(VEREADORES EDIR SALES – PSD E GILSON BARRETO – PSDB)

Denomina Praça João Freire D'Avila Neto, delimitada pela Rua Ibipetuba e Avenida Paes de Barros, altura do nº 2885, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 16 de julho de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça João Freire D'Avila Neto o logradouro público inominado existente, delimitado pela Rua Ibipetuba e Avenida Paes de Barros, altura do nº 2885, no Distrito da Mooca, na Subprefeitura da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de julho de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb